



PORTARIA Nº 006/2020 SSTRAM

Picos – PI, 07 de maio de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 026/2019, Processo Administrativo nº 1518/2020, para "Aquisição de Materiais para Implantação e Manutenção da Sinalização Semafórica no Município de Picos-PI".

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Isaías Alves de Sousa**, CPF nº 826.869.403-44, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 026/2020, firmado com a empresa **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ - ME**, CNPJ: 21.899.821/0001-81.

Art. 2º Designar o servidor **Moacir de Abreu Soares**, CPF nº 451.007.053-53, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edilberto Araújo de Sousa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 022/2020 - SMS

Picos (PI), 07 de maio de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 028/2020, Processo Administrativo nº 3519/2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janildo Araújo Silva**, CPF nº 620.890.803-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 028/2020 firmado com a empresa **ALEX RODRIGUES DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.487.726/0001-24, para "Contratação de serviços de vidraçaria para Centro Integrado de Especialidades Médicas, Unidade de Suporte no enfrentamento à pandemia do COVID -19 no Município de Picos-PI".

Art. 2º Designar a servidora **Valeria de Albuquerque Sousa**, CPF nº 026.936.273-89, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 021/2020 - SMS

Picos (PI), 07 de maio de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 027/2020, Processo Administrativo nº 2450/2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janildo Araújo Silva**, CPF nº 620.890.803-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 027/2020 firmado com o Sr. **FÁBIO JÚNIOR DIAS DA COSTA**, inscrito no CPF nº 351.167.758-01, para "Contratação de Serviços de Metalurgia para Confecção de Grades de Proteção para Portas e Janelas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Bairros Ipuéiras, Emaús e Belo Norte, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI".

Art. 2º Designar a servidora **Valeria de Albuquerque Sousa**, CPF nº 026.936.273-89, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

DECRETO Nº 010/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020

Dispões sobre os prazos de prorrogação dos Decretos Municipais nºs 04/2020, 05/2020 e 06/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde e o Decreto nº 18.966 de 30 de abril 2020, do Governo do Estado do Piauí que intensificam as medidas de combate ao Covid-19:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal até o dia **31 de julho de 2020**, seguindo as orientações impostas no Decreto Estadual nº 18.966 de 30 de abril.

Art. 2º Fica determinada a prorrogação da suspensão dos serviços e atividades comerciais não essenciais até **21 de maio de 2020**, mantendo o funcionamento das atividades comerciais citados no Decreto Municipal nº06/2020.

Art. 3º Fica determinado ao funcionamento das atividades funerárias, devido o caso que se exige o atendimento integral à comunidade.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde de Paes Landim, poderá por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento contidas neste decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 811.300.583 - 87
Paes Landim - PI